



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº322, DE 26 DE JUNHO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º TORNA PÚBLICO a Concessão da Licença Prêmio da Sra. Marilene Gonçalves dos Santos Conceição, Auxiliar de Serviços Gerais, Mat. nº 2318, a ser contado de 02.01.2008 à 01.03.2008 e de 01.12.2008 a 30.12.2008; de 03.09.2013 a 01.12.2013 e de 03.04.2018 a 01.07.2018 relativo ao período aquisitivo de 01.09.2002 a 30.08.2007; de 01.09.2007 a 30.08.2012; de 01.09.2012 a 30.08.2017, tendo como fundamento legal o Art. 103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 09165/2017 e Parecer Jurídico nº 355/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2008.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 26 de junho de 2019.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Luis Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA – GAPRE Nº323, DE 26 DE JUNHO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a Sra. Floricea Galvão Lima de Freitas, Professora, Mat. nº 8584, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 16.04.2019 a 15.07.2019, relativo ao período aquisitivo de 01.09.2000 à 38.08.2005, tendo como fundamento legal o Art 102 da Lei 643/1990 e Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 18219/2017 e Parecer Jurídico nº 046/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 16 de abril de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 26 de junho de 2019.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Luís Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE N°324, DE 26 DE JUNHO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º TORNA PÚBLICO a concessão da Licença para Tratamento de Saúde da Sra. Mônica Pinto Camera, Professora, Matrícula nº 7854, Conforme previsto no Art. 83, inciso I e Arts. 84 e 85 da Lei Municipal 1.519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), com início em 23.11.2018 e término em 25.02.2019, conforme Processo Administrativo nº 19299/2018 e Parecer Jurídico nº 175/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de novembro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 26 de junho de 2019.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Luis Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo